



SINDIPOLO

Informativo Especial - 001 - 23.03.2020

Trabalhadores na prevenção contra o coronavírus

Reunião do SINDIPOLO com as Empresas sobre o CORONAVÍRUS

O SINDIPOLO esteve reunido com as empresas do Polo e o sindicato patronal (Sindiquim), na sexta-feira (20) à tarde e durante o Sábado (21)

O SINDIPOLO havia solicitado no dia 02/03 uma reunião urgente com as empresas do Polo para tratar de medidas emergenciais de prevenção contra possíveis contaminações com o vírus COVID-19. Infelizmente as empresas só aceitaram dialogar na sexta-feira, dia 20/3 na parte da tarde. Queriam a anuência do SINDIPOLO para um Acordo Extraordinário e Temporário com os trabalhadores em TURNO. Propuseram a troca da jornada de horário de trabalho de 5 grupos de 8 horas (5 x 8h) para uma escala de 4 grupos de 8 horas e mais grupo em descanso por 14 dias (4 x 8h + um Grupo em descanso), e que este Acordo Provisório seria para as quatro empresas do Polo Petroquímico RS (Arlanxeo, Braskem, Innova e Oxiten), sendo a partir de hoje, dia 23/3, praticado pela Innova e Braskem, e na sequência dos dias, a possibilidade de ser também exercido pela Arlanxeo e Oxiten, ainda sem data definida.

Mas antes de entrar em detalhes do Acordo proposto pelas empresas para a jornada de trabalho de Turno, priorizamos propor alterações e melhorias nos procedimentos que estão sendo aplicados pelas empresas nos locais de trabalho.

- A vacinação contra a gripe influenza (gripe normal) para todos os trabalhadores do Polo sendo feita nesta semana (23 a 27/3), independente de ser trabalhador direto ou terceirizado. Neste item, as empresas informaram que pretendem realizar a vacinação o mais breve possível, tendo como uma data possível o dia 06/04;
- Que o efetivo de trabalhadores em todas as áreas e unidades se restringirá a 50 %, salvo os trabalhadores em Turno (Acordo Temporário de Turno - ver abaixo);
- O trabalhador que estiver com sintomas de gripe, com febre, deve fazer contado com o setor de saúde de sua empresa e com sua chefia e informar sua situação. Não pode de maneira alguma utilizar o transporte coletivo;
- Que todos os veículos que transportam os trabalhadores do Polo, externo ou interno nas empresas, tenham o limite de 50% de sua capacidade durante esse período de pandemia;
- Que seja feito monitoramento diário nos trabalhadores de sua temperatura corporal (se está com febre), e se estiver com mais de 37° de febre nem deverá embarcar no transporte, seja Turno ou ADM, seja Direto ou Terceirizado. Este monitoramento será feito com termômetro laser. A empresa Innova já comprou TRÊS instrumentos destes;
- Será feito rigorosamente a higienização com álcool nos veículos (carros leves, vans, micro-ônibus e ônibus). Sendo mantido com ventilação natural e forçada durante as viagens. Será disponibilizado Álcool em Gel no acesso de cada transporte. As empresas se comprometeram a cumprir os instrumentos legais, referentes à prevenção ao COVID19, assim como, adotar os cuidados para evitar a transmissão entre os seus trabalhadores e informou que o transporte já está sendo higienizado;
- Que nos próximos 70 dias, a manutenção dos equipamentos será apenas corretiva, com equipes multidisciplinares por unidade/áreas, com revezamento semanal das turmas, assim evitando a aglomeração indevida de trabalhadores nas manutenções. O Sindiquim informou que as manutenções serão apenas às necessárias para manter a operação segura das plantas;
- Que as obras existentes nas empresas Arlanxeo TSR e Innova sejam postergadas para datas futuras, evitando aglomeração de trabalhadores no seu deslocamento, vestiários e frente de trabalho. As paradas programadas de manutenção sejam suspensas, sendo exceção se implicam na segurança dos trabalhadores;
- Que as equipes de SAÚDE, SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, REFEITÓRIOS e HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA estejam reforçadas e protegidas com os EPIs e equipamentos necessários e qualificados para atuarem com segurança;
- As Permissões de Trabalho nas áreas (PT) será somente as necessárias para manter as plantas operando.

NO ACORDO TEMPORÁRIO DE TURNO

- Que as empresas irão respeitar um intervalo mínimo de 8h para acionar algum trabalhador de turno que esteja na folga de 14 dias para substituir outro que venha a ter problemas de saúde;
- Que as eventuais horas a mais de jornada sejam pagas como hora extra, e quem fizer menos horas do que normalmente faria em sua Tabela original (5 x 8h), não terá nenhuma hora descontada. Os representantes dos trabalhadores reiteraram, ainda, que deve ficar evidente que este acordo para os trabalhadores em turnos ininterruptos de revezamento é PROVISÓRIO, para este momento excepcional de pandemia;
- Este Acordo PROVISÓRIO de Turno terá validação de 70 dias, podendo automaticamente ser renovado por mais 70 dias. Se necessário maior prazo, as partes envolvidas se reunirão para nova conversação.

Foi consenso entre as partes de criar um GRUPO DE COMUNICAÇÃO DIÁRIA entre Sindipolo, Sindiconstrupolo, Sindiquim (Sindicato Patronal) e empresas, para manter as informações mais atualizadas possível de com esta pandemia e seus reflexos no Polo Petroquímico RS, e assim poder agir com mais rapidez.

Trabalhador, não fique com dúvidas, não coloque sua vida, a de sua família e de seu companheiro de trabalho em risco. Qualquer sintoma ou condição indevida de trabalho que traga risco individual ou coletivo, neste momento focando o CORONAVÍRUS, acione sua chefia imediata e se não resolver de imediato, acione o sindicalista ou cipeiro mais próximo ou pelo celular.